

JUÍZO FEDERAL DA 11ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 58660-79.2015.4.01.3400(58660-79.2015.4.01.3400)

3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: IRANY LOPES DE PAIVA - CPF: 359.485.311-04

DÍVIDA: R\$ 27.418,10 (vinte e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), atualizada em

REGIONA

24/08/2015.

CDA: 10 1 15 014376-66

DATA DA INSCRIÇÃO: 18/06/2015

NATUREZA: Tributária

FINALIDADE: CITAR o(s) devedor(es) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir (em) a execução (art. 9°, Lei n° 6.830/80), sob pena de penhora em seus bens. CIENTIFICAR o executado de que seus bens ficarão passíveis de penhora e que tem o prazo de 30(trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo Exeqüente. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Distrito Federal – SEPN Q. 510 Bloco C 5° Andar - Ed. Sede III, Brasília/DF.

Brasília, 21 de julho de 2017.

MARCIO LUIZ COÊLHO DE FREITAS Juiz Federal da 9ª Vara, em exercício na 11ª Vara Federal/SJDF

SOCIETATIS FUNDAMEN





-1/1-



JUÍZO FEDERAL DA 11ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 2007.34.00.039965-0(39735-16.2007.4.01.3400)

4200 - EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: NUBIA PINHEIRO DE OLIVEIRA LAGES

CPF: 801.372.291-00

DÍVIDA: R\$ 122.740,43 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e três

centavos), em 30/10/2007.

ORIGEM: CONTRATO Nº 04.2458.704.0000352/55, 04.2458.704.0000361/46,

04.2458.704.0001010/61

FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima descrita, devidamente atualizada, inclusive custas e honorários advocatícios, se houver, ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 829 do CPC. Havendo o pagamento do débito no prazo estipulado (três dias), haverá redução pela metade do valor fixado para verba honorária (art. 827, parágrafo único, do CPC). Decorrido o prazo sem pagamento ou sem nomeação válida, os bens de propriedade do(s) executado(s) estarão sujeitos à penhora. CIENTIFICAR o(s) executado(s) do prazo de 15 (quinze) dias, para oposição de embargos à execução, a ser contado nos termos do art. 231 c/c art. 915 do CPC, independentemente de penhora, depósito ou caução (CPC, art. 914). CIENTIFICAR, ainda, que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Distrito Federal – SEPN Q. 510 Bloco C 5° Andar - Ed. Sede III, Brasília/DF

Brasília, 21 de julho de 2017.

MARCIO LUIZ COÊLHO DE FREITAS Juiz Federal da 9ª Vara, em exercício na 11ª Vara Federal/SJDF

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF FONE: (61) 3521-3627 - E-MAIL: 11VARA@DF.TRF1.GOV.BR





JUÍZO FEDERAL DA 11ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 95.00.20176-3(19993-25.1995.4.01.3400)

3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - AGU

EXECUTADO: JONAS COSTA MACHADO - CPF: 227.428.591-87

DÍVIDA: R\$ 4.099,86 (quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), em

09/08/2002.

ORIGEM: EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO TCU Nº 729/94 - 2ª CÂMARA

FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima descrita, devidamente atualizada, inclusive custas e honorários advocatícios, se houver, ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 829 do CPC. Havendo o pagamento do débito no prazo estipulado (três dias), haverá redução pela metade do valor fixado para verba honorária (art. 827, parágrafo único, do CPC). Decorrido o prazo sem pagamento ou sem nomeação válida, os bens de propriedade do(s) executado(s) estarão sujeitos à penhora. CIENTIFICAR o(s) executado(s) do prazo de 15 (quinze) dias, para oposição de embargos à execução, a ser contado nos termos do art. 231 c/c art. 915 do CPC, independentemente de penhora, depósito ou caução (CPC, art. 914). CIENTIFICAR, ainda, que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Distrito Federal – SEPN Q. 510 Bloco C 5º Andar - Ed. Sede III, Brasília/DF

Brasília, 25 de julho de 2017.

MARCIO LUIZ COÊLHO DE FREITAS Juiz Federal da 9ª Vara, em exercício na 11ª Vara Federal/SJDF

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF FONE: (61) 3521-3627 - E-MAIL: 11VARA@DF.TRF1.GOV.BR

Para verificar este documento acessar www.trf1.jus.br/autenticidade e informar o código PJD9810285





JUÍZO FEDERAL DA 11ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 2000.34.00.016074-0(16060-68.2000.4.01.3400) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: PANIFICACAO SUPERPAO LTDA EXECUTADO: CELIO LOPES DE FIGUEIREDO

INTIMAÇÃO DE: CELIO LOPES DE FIGUEIREDO

CPF: 073.280.101-00.

FINALIDADE: **INTIMAR** da decisão de p. 176, da penhora efetivada às pp. 71, 75, 119-120, 123, bloqueado via BACENJUD, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução.

ADVERTÊNCIA: Não há.

ANEXOS: Cópia da decisão e da penhora de pp. 176, 71, 75, 119-120, 123.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Distrito Federal – SEPN Q. 510, Bloco C, 5º Andar - Ed. Sede III, Brasília/DF.

Brasília, 07 de junho de 2017.

MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA Juíza Federal da 11ª Vara/DF

OTH SOCIETATIS FUNDAMEN

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO - CEP: 70750-523 - BRASÍLIA-DF FONE: (61) 3521-3627 - E-MAIL: 11VARA@DF.TRF1.GOV.BR

